



PORTARIA CRCPA Nº. 038, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Constitui a Comissão de Estudo da Resolução CRCPA nº 420/2017 e estudo para regulamentação de processo para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que disciplina o Regimento Interno deste Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução CRCPA nº 420/2017 que dispõe sobre a concessão de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos, e seu conteúdo em geral no sentido de reconsiderar a eficácia e eficiência dos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de processo de solicitação, trâmite, aprovação e aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Pará

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE ESTUDO DA RESOLUÇÃO CRCPA Nº 420/2017 QUE TRATA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ESTUDO PARA REGULAMENTAÇÃO DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAS**, os seguintes membros:

Coordenador: Iranildo Ferreira Pereira

Membros: Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior
Luiz Thomaz Conceição Neto

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo revisar, analisar e apresentar propostas entre outros procedimentos de trabalho para apresentação de minuta de Resolução, após parecer jurídico para posterior homologação do Plenário do CRCPA, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA



ANEXO A PORTARIA Nº 038 DE 11/03/2020

Cientes:

1. Iranildo Ferreira Pereira _____
2. Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior _____
3. Luiz Thomaz Conceição Neto _____